

## “Postalís obtém primeira vitória na Justiça por prejuízo causado pelo BNY Mellon

*Decisão é de primeira instância e cabe recurso, mas marca reconhecimento de direito de reparação ao Instituto.*

Após 11 anos de disputa judicial, o Postalís conquistou sua primeira vitória em uma das diversas ações movidas contra o banco BNY Mellon, que era administrador e gestor de fundos de investimentos da entidade em gestões passadas. No dia 10 de maio de 2022, a 2ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ acolheu integralmente o pedido do Postalís e condenou o BNY Mellon a indenizar o Instituto por prejuízos causados na aquisição de direitos creditórios, em 2011, pelo Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios CJP (FIDC CJP). O valor total da causa – incluindo todos os cotistas do fundo – é de R\$ 56,7 milhões. O montante devido ao Postalís está sendo apurado e, quando disponível, será reincorporado ao patrimônio do plano PBD. Mas ainda cabe recurso, por isso o processo seguirá os trâmites até sua conclusão, sem data prevista.

Embora seja uma decisão de primeira instância, ela marca o reconhecimento do direito de “reparação civil por danos sofridos decorrentes de operação de aquisição de direitos creditórios, conduzida em violação dos deveres fiduciários das rés, gerando já no momento do ingresso no investimento, prejuízo milionário ao Postalís”, conforme escreveu a juíza em sua sentença. “O veredito reforça a comprovação, por parte do Judiciário, de que os prejuízos causados em função da má gestão dos fundos devem ser indenizados ao Postalís e aos demais cotistas do FIDC CJP”, afirma o gerente jurídico do Instituto, Filipe Botelho.

### Entenda o caso

Quando o Poder Judiciário emite uma condenação judicial definitiva (sem possibilidade de recurso) contra algum ente público, a sentença condenatória se transforma em um título judicial (precatório) ou um crédito judicial (quando a sentença é contrária a alguma pessoa física ou pessoa jurídica privada) que gera direito ao recebimento dos valores decorrentes desta condenação. Tais direitos de crédito costumam ter prazos longos para serem recebidos, por isso algumas pessoas preferem negociar estes títulos no mercado financeiro, por um valor menor (deságio), e receber antecipadamente. Este era o caso do NSG PG – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, um fundo que adquiria precatórios e créditos judiciais e os negociava novamente com outros investidores, uma operação perfeitamente legal.

Em 2011, o NSG PG repassou direitos creditórios de ações judiciais ao Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios CJP (FIDC CJP), que possuía entre seus cotistas o Postalís. O BNY Mellon, como administrador e gestor do FIDC CJP, informou ao Postalís e aos demais cotistas – inclusive outras entidades fechadas de previdência – que o valor de compra destes direitos creditórios seria R\$ 70,5 milhões. A diferença entre o valor a investir e o valor a receber (cerca de R\$ 170 milhões no vencimento dos precatórios) era de quase R\$ 100 milhões, o que justificaria o negócio.

No entanto, como ficou provado na ação, o preço cobrado pelo NSG era muito inferior, de R\$ 13,8 milhões. O acréscimo de R\$ 56,7 milhões no valor de compra (ágio) não foi informado pelo BNY Mellon aos cotistas, como deveria

ser feito, em virtude de sua obrigação fiduciária legal, de administrador e gestor dos investimentos do FIDC CJP. O ágio, superior a 400% omitido pelo banco, mesmo relacionado a um investimento com resultado positivo, diminuiu o ganho do Instituto e dos demais cotistas, além de configurar uma quebra de confiança na relação com o BNY Mellon. Por isso, a juíza decidiu pela condenação do banco a indenizar o valor da diferença aos cotistas. “A vitória definitiva na Justiça, que esperamos na sequência do processo, reverterá parte dos danos causados pelo banco aos participantes e assistidos que, no momento, têm que arcar com contribuições extraordinárias visando recompor o patrimônio do Postalís”, acrescenta o gerente jurídico do Instituto”. Fonte: site Postalís 02/2022

## Eleitos Postalís 2022

- Conselho Deliberativo, Anézio Rodrigues, com 1909 votos.
  - Conselho Fiscal, José Oliberio Alves (titular) e França (Suplente), com 2485 votos. Chapa apoiada pela ABRPT/Ribeirão Preto e Faaco.
- Desejamos aos eleitos sucesso novo desafio, bem como nas tomadas de decisões.



Sorteio  
21/5/2022  
(código  
contemplado  
908) Thelma  
Trindade  
Capanema/Rpo

O Convênio com a Associação dos Empregados no Comércio de Ribeirão Preto, proporciona ao associado da ABRPT adquirir o Plano de Saúde pelas mesmas condições dos Comerciantes.

**PARCERIA/CONVÊNIO**  
ABRPT X SINDCOMERCIÁRIOS  
ASSOCIA-SE NA ABRPT (IG) 3610.4033  
SINDCOMERCIÁRIOS  
AEC – Associação dos Empregados do Comércio  
Cidade/Campo Clube dos Comerciantes  
(De Plano de Saúde Santa Casa a Praia)

Acesse [www.abrpt.com.br](http://www.abrpt.com.br) e link no <https://comerciantes.org/> e conheça muito mais sobre a instituição.

**Parceria Santa Casa e SindComerciantes**

**Plano de Saúde para os Comerciantes**

Valor do Plano - R\$ 330,00  
(por pessoa, qualquer faixa etária, sem coparticipação)



10  
D  
E  
M  
A  
I  
O  
22



Sérgio Silvério/ABRPT e família, representaram esta associação na 10ª Festa do Trabalhador. Com a organização do Sindcomerciantes, o evento foi realizado no Clube dos Comerciantes. Parabéns àquela diretoria.

**DIVERSOS**

- **Cadastramento:** A ABRPT está cadastrando associado e não associado no banco de dados para que esse possa receber informações diversas.
- **Seguro em Grupo Postalís:** Para que a ABRPT possa alimentar o banco de dados sobre o assunto solicitamos que nos informe se você tem ou não o Seguro de Vida em Grupo Postalís.
- **Bonificação DSE Viagens:** Até final de dezembro/2022, a bonificação para associado adimplente da ABRPT é de R\$ 200,00.
- **Recebimento de Bonificação:** Para efetivar a bonificação, o associado deve estar em dia com a contribuição de mensalidade da ABRPT.
- **Ação Postal Saúde:** Assim, que tenhamos informações sobre o andamento processual atualizaremos a todos.
- **Ação Revisão Vida Toda:** Revisão do benefício com a inclusão dos salários de contribuição anteriores a julho/1994. Dr. Paulo Henrique Rocha.
- **Ação ICMS na Energia Elétrica:** Cobrança de ICMS na conta de luz. Dr. Paulo Henrique Rocha.
- **Ação Revisão FGTS:** Ainda há tempo. Dr. Paulo Henrique Rocha.
- **Ação Consignado:** Possível altas taxas de juros cobrados pelas instituições financeiras. Dr. Paulo Henrique Rocha.

**DSE VIAGENS**  
Rua Camilo de Mattos, 854 - Centro - Rib. Preto SP  
Fones: 3763-8464 / 3766-2077 / 3766-1548  
contato@dseviagens.com.br / agencia@dseviagens.com.br

**NOVO DESTINO DE ÁGUAS THERMAIS  
PARK HOT PLANET ARAÇATUBA SP**

**PACOTES DE SEXTA A DOMINGO**

**INCLUSO NO PACOTE:**  
\* ONIBUS EXEC. TURISMO + CITY-TOUR  
\* GUIAS DSE VIAGENS + SEG. VIAGEM  
\* 3 DIAS E 2 NOTES DE HOTEL COM CAFÉ  
\* 2 DIAS DE INGRESSO NO PARK HOT PLANET

PREÇOS A PARTIR DE:	PERÍODO
<b>R\$ 695.00</b>	24 a 26 JUN 2022 30 a 02 JUL 2022 03 a 05 AGO 2022 06 a 08 SET 2022
<b>R\$ 895.00</b>	27 a 29 JUN 2022 30 a 02 JUL 2022 03 a 05 AGO 2022 06 a 08 SET 2022

00\$ - PASSO DE BARRIO COM ALMOÇO OPCIONAL, PELO HO TETÉ NÃO INCLUIDO NO PACOTE

Arquiteto para Turista

**Delicias da Nathy**  
Palha Italiana Artesanal

@deliciasdalanathy\_palhas  
16 98809-9480

Ao adquirir 10 (dez) palhas ou mais e disser que viu *Delicias da Nathy*, publicada no Informativo da ABRPT "O Mensageiro", terá 10% de desconto.

**V8 ELETRÔNICOS**  
v8.story

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CELULARES  
CARREGADORES, CABOS, FONES,  
RÁDIOS, TECLADOS, MOUSE,  
SUPORTE PARA CELULARES E PRESENTES**

16 99365-0404

Rua Teresinha Alves de Oliveira, 310  
Baíro Cristo Redentor - Ribeirão Preto-SP

**Convênio Odontológico  
Dra. Valéria Nascimento**

Aplica a Tabela TUSS odontológica dos Correios para associado da ABRPT. A ABRPT paga bonificação de 5% do procedimento particular.  
Rua Florêncio de Abreu, 681, 2º andar, sala 200, Centro, Ribeirão Preto.  
Fones: (16) 3636-9664/9.8128 2525.

**SOB NOVA DIREÇÃO**

**Rui CAR WASH**

**NOVO CONCEITO EM LAVA RÁPIDO  
E ESTACIONAMENTO**

16 98230-8647  
FALE COM A GENTE E AGENDE SEU HORÁRIO  
RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 1036

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 18h e aos sábados das 8h às 14h.  
Fone: (16) 9.8230.8647 Luizinho

**JOTEL - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**  
(16)98892-5155 CNPJ: 23.587.867/0001-90

Há mais de 25 anos atuando em soluções em redes estruturadas (dados, voz e imagens).  
Sistema CFTV, Centrais PABXs, Centrais de Alarme S/F e Montagem Elétrica.

Av. Octávio Golfeto, 225 - Jardim Procópio Ferraz, Ribeirão Preto, SP, 14065-320.  
jotel@jotel.com.br

**Josias Cortinas**

**ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO**  
SOLICITE O SEU VIA FACEBOOK, TELEFONE OU WHATSAPP

CORTINAS PERSIANAS  
TOLDOS COBERTURAS

(16) 3975-1818 | (16) 98156-3536  
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO 1853 - RIBEIRÃO PRETO  
WWW.JOSIASCORTINAS.COM.BR  
FACEBOOK.COM.BR/JOSIASCORTINAS

FABRICAMOS TODOS OS TIPOS DE CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS E COBERTURAS. TAMBÉM FAZEMOS MOTORIZAÇÃO.

**NONO TOMASI**

Jairo de Lima Peixoto  
REPRESENTANTE

16 9 9177-5518  
16 9 8848-5518  
jpbolsas@gmail.com

**Lava Rápido Gui Park Estacionamento, Rua Amador Bueno, 677, de 2ª a 6ª: 8h às 18h e aos sábados: 8h às 15h.**  
Fone: (16) 9.9331.3933 Ronaldo

Associado com a mensalidade em dia, apresentando o seu vínculo com a ABRPT vai ter uma lavagem completa de carro ou moto gratuitamente. Agende o seu horário fones acima. Antes de iniciar os trabalhos de embelezamento do veículo, o Lava Rápido manterá contato com a ABRPT (16) 3610.4033 para ajuste cadastral.

O associado vai poder utilizar da gratuidade uma vez mês em 1 (um) ou outro estabelecimento. Validade até 20/12/2022.

**Expediente da ABRPT:** Associação Beneficente e Recreativa Postal Telegráfica em Ribeirão Preto e Região, CNPJ: 56.024.169/0001-36, Rua Américo Brasiliense, 284, 15º andar, sala 156, Condomínio Edifício São Jorge, Centro, CEP: 14015-900, Ribeirão Preto/SP. Atendimento 2ª, 4ª e 6ª das 9h às 12h, fone (16) 3610.4033 - e-mail: contato@abrpt.com.br - site: www.abrpt.com.br - Colaboradores: Presidente, Josué de Lima Peixoto (1712), Tesoureiro, Sérgio Silvério (1713), Secretário, Osvaldo Klomp (Ex-1711). Conselho Fiscal: João César Martins (Ex-1711), Benedito Aparecido Perera (1712) e Antônio Ribeiro (1712). Impulsionador nas Redes Sociais: Marco Antônio Silva (1712). Filial da Fasco - Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telegrafos. Informativo da ABRPT "O Mensageiro", nº 22, Junho/2022, Tiragem 500 exemplares. As matérias são de responsabilidade de seus autores. Jornalista Responsável: Josué de Lima Peixoto, sob registro nº 64.670/SPRTEESP/GRTERP.

